Publicado em: 18/11/2022 no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, conf. Art. 107 da Lei Orgânica Municipal.
Responsável: Kedson Rodrigues

RESOLUÇÃO Nº 181/2022.

"Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadã Honorária do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de "Título de Cidadã Honorária Riopardense" a Senhora:

DANIANE SOUZA ROCHA CHAVES, Brasileira, Fonoaudióloga, Natural de Patos de Minas – MG, Portador do CPF Nº 013.339.466-27 e do RG – MG-11.008.065.

Residente e domiciliada à rua Iris Patrício de Souza – 64 – Centro – Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 18 de novembro de 2022.

NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Vice-Presidente

NELSON CÍCERO OLIVEIRA SILVA
Secretário